

DECRETO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 37/73, DE 07 DE NO-
VEMBRO DE 1.973.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefe-
to Municipal de Jacupiranga, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré-
dito especial de Cr\$17.000,00 (desessete mil
cruzeiros) destinado a execução de obras de saneamento, assim clas-
sificadas:

35 - SANEAMENTO

- 4.0.0.0.0 - 77 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.0 - 77 - Investimentos
- 4.1.1.0.0 - 77 - Obras Públicas Cr\$17.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir o crédito constante
de artigo anterior são provenientes da segun-
ta anulação:

30 - SERVIÇOS DE MATADOURO

- 4.0.0.0.0 - 96 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.0 - 96 - Investimentos
- 4.1.1.0.0 - 96 - Obras Públicas Cr\$17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de Novembro de 1.973

M. Bonadia
-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACUPIRANGA, aos sete (07) dias do mês de novembro de mil novecen-
tos e setenta e tres (1973)

Paulo Correa de Lemos
-Paulo Correa de Lemos-
-Secretário-